



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** do CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, destinado ao provimento de vagas de empregos públicos e formação de Cadastro Reserva, Edital nº 001/2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
1255	FELIPE DA SILVA PRUSOKOWSKI	P5	Deferido	Alterar NF e classificação
624	JONAS BARROS DA COSTA	P5	Improcedente	Manter Decisões
1853	JOSE MAURICIO SILVESTRE JUNIOR	P5	Improcedente	Manter Decisões
285	MAGALI FRANCIANE DE LIMAS	P2	Indeferido	Manter Decisões
285	MAGALI FRANCIANE DE LIMAS	P2	Indeferido	Manter Decisões
2258	OTAVIO AUGUSTO MARIANO MENEGUELA	P5	Indeferido	Manter Decisões
3351	VANESSA LILIAN AMARAL BRANCO	P3	Improcedente	Manter Decisões

Fica retificado o **Resultado Final – Ordem de Classificação**, publicado em 14/11/2014, nos seguintes termos:

1. Em consequência das decisão exarada em recurso acima mencionado:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO ANTERIOR		RESULTADO ATUAL	
			NF	CLASS	NF	CLASS
1255	FELIPE DA SILVA PRUSOKOWSKI	P5	4,80	-	6,10	75

2. De ofício, em razão de incorreções constadas na leitura ótica dos cartões resposta:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO ANTERIOR		RESULTADO ATUAL	
			NF	CLASS	NF	CLASS
1168	ANDREI ALVES CAMARGO DA SILVA	P5	3,70	-	4,20	-
86	CLAUS HENRIQUE BIANCO DE CASTRO	P3	0,00	-	6,00	101
511	DEYSI APARECIDA QUADROS	P3	3,30	-	0,00	-
2396	ELIJANE NOGUEIRA DE VASCONCELOS	P3	8,40	8	3,30	-
1129	FELIPE DEMARCHI	P5	6,10	75	4,80	-
1367	NATALIA TOMADON MOREIRA	P3	3,80	-	3,10	-



Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://ciasc.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 24 de novembro 2017.